

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº.013/GAB/SEMASF/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00035-000/2020.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 01 diária e 1/2 (uma e meia) aos servidores abaixo relacionados para se deslocar a Br 319, até Km 4,5, sentido Humaitá, Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha I, II, III, Comunidade São Sebastião, Comunidade São José, Terra Prometida, Novo Engenho Velho e suas localidades, BR 364, lado direito até Km 67, sentido Rio Branco, Assentamento Santa Rita, Morrinhos, Vila Teotônio e suas localidades, por meio de transporte terrestre oficial, com objetivo de verificar e fiscalizar as Entidades de Atendimento a crianças e adolescentes, zelando pelo cumprimento do ECA, no período de 06 à 07 de março de 2020. Conforme solicitação constante no Ofício nº25/COL/I-CTCA/2020.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Ana Cássia da Cruz Lima Brito	323030	Conselheira Tutelar	Br 319, até Km 4,5, sentido Humaitá, Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha I, II, III, Comunidade São Sebastião, Comunidade São José, Terra Prometida, Novo Engenho Velho e suas localidades, BR 364, lado direito até Km 67, sentido Rio Branco,	01 e 1/2	R\$: 150,00	R\$:630,00
Thiago Fernandes Aguiar de Oliveira	323254	Conselheiro Tutelar	Assentamento Santa Rita, Morrinhos, Vila Teotônio e suas localidades	01 e 1/2	R\$: 150,00	
Evilândio Azevedo Araújo	41244	Motorista		01 e 1/2	R\$: 120,00	
			Auxílio deslocamento	-	-	

Porto Velho/RO, 11 de fevereiro de 2020.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Decreto nº 118/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:48D95E42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/02/2020. Edição 2650

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>